

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 143

Poder Executivo

Recife, 29 de julho de 2021

AGENCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO- ADAGRO

PORTARIA ADAGRO Nº 042 DE 28/07/2021

O Diretor Presidente da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 15.919/2016, CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, § 1º, da Lei Estadual nº 16.235, de 14 de dezembro de 2017; CONSIDERANDO as informações do Processo SEI nº 0031407338.000133/2021-59, RESOLVE: I - Atualizar os valores das multas previstas no artigo 1º, Anexo Único, da Lei Estadual nº 16.235/2017, atualização esta, que será disponibilizada no Portal da ADAGRO: www.adagro.pe.gov.br; II - Ficam revogados os valores das multas anteriores à atualização; III - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/08/2021. PAULO ROBERTO DE ANDRADE LIMA, Diretor Presidente.

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • N° 143

Poder Executivo

Recife, 29 de julho de 2021



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checlar-autenticidade?codigo=6HODILR5YW-ZFKIRPOQ5M-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
6HODILR5YW-ZFKIRPOQ5M-P2TH9ZW2VI

